
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2025 - REVOGA PORTARIA 168/2025

PORTARIA Nº 178/2025
DATA: 21 de julho de 2025

SÚMULA: Revoga portaria 168/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a portaria nº 168/2025 a qual concede (noventa) dias consecutivos de Licença Especial para o servidor **HERBERT CORREA BARROS**, ocupante do cargo de **ADVOGADO** cargo de provimento efetivo, matrícula funcional 5948-1.

Art. 2º - A revogação mencionada no artigo ocorre em razão de pedido de exoneração voluntária solicitada pelo servidor. As licenças especial/prêmio não usufruídas serão indenizadas mediante conversão em pecúnia conforme artigo 92 da Lei Municipal 669/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da portaria 168/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 21 de julho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:073033F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2025. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>